Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diario criado pela Lei Municipal nº 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br

CIDADE DE TARUMÃ
TEMPO DE UM NOVO TEMPO
100 ANOS 1927 2027

PREFEITO MUNICIPAL
OSCAR GOZZI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA

PRODUZIDO PELO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. 2203/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL N.º 2168/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020 E DO DECRETO MUNICIPAL N.º 2175/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual n.º 64.994/2020, de 28 de Maio de 2020, que estende o período de quarentena até 15 de Junho de 2020 em todo Estado de São Paulo, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19;

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica estendido até 15 de Junho de 2020, o prazo previsto no §1º do artigo 7º do Decreto Municipal n.º 2168/2020, de 17 de Março de 2020, e suas posteriores alterações.

Art. 2º. - Fica estendido até 15 de Junho de 2020, o prazo final (31 de maio de 2020) previsto no §3º do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 2175/2020, de 30 de Março de 2020, e suas posteriores alterações, momento em que os gestores e docentes promoverão suas atividades no regime de teletrabalho.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 01 de Junho de 2020, 30º. Ano da Emancipação Política e 28º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA e OSCAR GOZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2F86-DCD9-B485-598E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2F86-DCD9-B485-598E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.627.468-06) em 01/06/2020 12:20:20 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 01/06/2020 12:35:38 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/2F86-DCD9-B485-598E

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº. 009/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 101/94, DE 18 DE ABRIL DE 1994, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica acrescentado o inciso XVI ao artigo 75 da Lei Complementar Municipal n.º 101/94, de 18 de Abril de 1994, e suas posteriores alterações, passando doravante a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 75 (...)

(...)

XVI – desincompatibilização, previsto na Lei Complementar Federal n.º 64/90, de 18 de maio de 1990, e suas posteriores alterações."

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 26 de Maio de 2020, 30º. Ano da Emancipação Política e 28º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA e OSCAR GOZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6BED-AF40-D1BB-96A4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6BED-AF40-D1BB-96A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.627.468-06) em 26/05/2020 11:35:32 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 26/05/2020 16:38:34 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6BED-AF40-D1BB-96A4

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL Nº. 086/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA 2ª FASE DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que através da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, torna público aos interessados que realizou a Avaliação, nos termos do Decreto n. 74/1995 de 31/01/1995, sendo pontuação mínima para a 2ª fase 60 (sessenta) pontos.

A partir da publicação deste edital, o colaborador terá o **prazo de 10 (dez) dias a fim de solicitar a revisão de 2ª fase da Avaliação do Estágio Probatório** que trata este edital, devendo tramitar o requerimento, conforme Anexo I, no prazo assinalado, à UGB Recursos Humanos pelo sistema de Protocolo 1Doc, através do link: https://taruma.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834.

Registre-se.
Publique-se

Tarumã, em 01 de junho de 2020.

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO - EDITAL Nº. 086/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

2ª fase da Avaliação do Estágio Probatório

CÓD.	CARGO	RG	NOTA FASE 2
1206	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA	17.233.011-7	75
1207	AJUDANTE GERAL	45.526.859-9	77,5
1208	COORDENADOR PEDAGÓGICO	40.885.186-7	92,5
1227	AJUDANTE DE SERVIÇOS	41.192.145-9	80
1228	AJUDANTE DE SERVIÇOS	25.463.338-6	67,5
1229	AJUDANTE DE SERVIÇOS	26.400.701-3	92,5
1230	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20.814.986-7	77,5
1242	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	27.732.104-5	67,5
1250	MÉDICO PLANTONISTA	43.977.085-3	85
6007	AGENTE ADMINISTRATIVO	45.762.394-9	77,5
6008	AJUDANTE DE SERVIÇOS	42.024.016-0	70

Tarumã, 01 de junho de 2020.

EDITAL Nº. 087/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA 1ª FASE DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que através da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, torna público aos interessados que realizou a Avaliação, nos termos do Decreto n. 74/1995 de 31/01/1995, sendo pontuação mínima para a 1ª fase 44 (quarenta e quatro) pontos.

A partir da publicação deste edital, o colaborador terá o **prazo de 10 (dez) dias a fim de solicitar a revisão de 1ª fase da Avaliação do Estágio Probatório** que trata este edital, devendo tramitar o requerimento no prazo assinalado, à UGB Recursos Humanos pelo sistema de Protocolo 1Doc, através do link: https://taruma.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834.

.

Registre-se.
Publique-se

Tarumã, em 01 de junho de 2020.

Gleyson Ramos Guimarães Lima
PRESIDENTE

ANEXO I - EDITAL Nº. 087/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

1ª fase da Avaliação do Estágio Probatório

CÓD.	CARGO	RG	NOTA FASE 1
1175	AGENTE ADMINISTRATIVO	45.526.815-0	56
1176	ENFERMEIRO	V411811-9	55,51
1181	DENTISTA	19.783.211-8	31,05
1189	PSICÓLOGO	43.368.987-0	43,28
1231	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	8.903.296-2	56
1233	AJUDANTE DE SERVIÇOS	35.097.176-6	51,6
1252	MÉDICO PLANTONISTA	47.983.657-7	56
2628	AJUDANTE DE SERVIÇOS	20.420.869-5	45,22
6009	MOTORISTA	29.983.130	56

Tarumã, 1 de junho de 2020.

descarte consciente de MEDICAMENTOS

Descartar corretamente seus medicamentos faz bem para a saúde.

O descarte de medicamentos vencidos em lixos comuns pode colocar em risco a saúde da população por serem tóxicos.

Leve o seu medicamento **vencido ou sem uso** até um dos pontos de coleta.

Saiba mais: 3373 - 4500

Período da coleta: **20/01 a 31/12/2020**

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

SECRETARIA DA SAÚDE

CIDADE DE TARUMÃ
TEMPO DE UM NOVO TEMPO

100 ANOS 1927 2027

Assinado por OSCAR GOZZI (40364712872)
Data: segunda-feira, 1 de junho de 2020 16:36:41

GERENCIADOR DE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSINATURA DIGITAL